

DECRETO MUNICIPAL Nº 5917

MARCELO DE MORAIS, PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso II e art. 110, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na data de hoje, dia 01/09/2021, faleceu nesta cidade, o Sr. Lair Furtado;

CONSIDERANDO que o Sr. Lair Furtado, ex-prefeito, marcou época em nossa cidade por sua gestão, prestando relevantes serviços a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a lembrança dele como prefeito perdurará através de suas obras e de seus feitos;

CONSIDERANDO que em toda sua vida, constituiu uma bela lição de existência íntegra, justa, perfeita, marcada pelo trabalho em prol de São Sebastião do Paraíso, sendo inesquecível para todos aqueles que com ele conviveram e aqueles que hoje desfrutam de seus grandes feitos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo Município de São Sebastião do Paraíso, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Lair Furtado.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de setembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal